



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)



17  
JP

**APÊNDICE DO ANEXO I**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1 OBJETO DO REGISTRO DE PREÇO**

Constitui objeto deste estudo preliminar o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VASOS DE PLANTA E MATERIAIS PARA JARDINAGEM PARA EMEB**. Tal objeto visa atender a Rede Municipal de Educação de Cabralia Paulista em 2024.

**2 FORMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O presente estudo técnico tem por objetivo adquirir **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VASOS DE PLANTA E MATERIAIS PARA JARDINAGEM PARA EMEB**. A modalidade escolhida será o Registro de Preços, suficientes para doze (12) meses, com possibilidade de renovação.

**3 NECESSIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

A Educação Municipal de Cabralia Paulista, entende como essencial a aquisição de **VASOS DE PLANTA E MATERIAIS PARA JARDINAGEM PARA EMEB**, tendo em vista que o novo espaço do pátio da EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão prevê acomodação de áreas verdes para a finalidade estética/arquitetônica, de adequação climática e também para fins de educação ambiental neste espaço.

**4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO**

Os quantitativos de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos estão previstos no Termo de Referência anexo ao edital.

**5 ESTIMATIVA DO PREÇO DO REGISTRO DE PREÇO**

O orçamento médio estimado para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes, disponibilizado pelo Banco de Preços é de **R\$ 8.623,95 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: [gabinete@cabralia.sp.gov.br](mailto:gabinete@cabralia.sp.gov.br)

18  
CABRÁLIA  
PAULISTA



MUNICÍPIO

**quinhentos e setenta e quatro reais).** O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.

## 6 REQUISITOS DO REGISTRO DE PREÇO

Os padrões de qualidade para aquisição dos vasos de planta, substratos e terra vegetal deverão atender as necessidades dos itens básicos que compõem os planta, substratos e terra vegetal de acordo com normas e requisitos aprovadas pelo órgão fiscalizador. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto. A rejeição do item será devidamente fundamentada.

## 7 CAPACIDADE DE ENTREGA:

Os fornecedores devem demonstrar capacidade de fornecer os vasos planta, substratos e terra vegetal dentro do prazo determinado pelo edital. A entrega dos vasos de planta, substratos e terra vegetal deverá ficar sob total responsabilidade do fornecedor na Secretaria Municipal de Educação, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O fornecedor deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

## 8 PARCELAMENTO OU NÃO DO REGISTRO DE PREÇO

A licitação de VASOS DE PLANTA, SUBSTRATOS, CASCAS, terá previsão de suprir a necessidade dos estudantes por 12 meses. Portanto, a entrega se dará de forma SEGMENTADA, conforme a necessidade e capacidade do estoque e obedecendo prazos de entregas do edital.

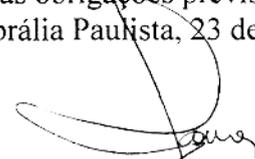
## 9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferecer a Escola Municipal, vasos de planta, substratos e terra vegetal de qualidade, seguindo o estabelecido em edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista.

## 10 VIABILIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam fornecer os vasos de planta, substratos e terra vegetal de forma a atender às necessidades e exigências da Secretaria Municipal de Educação. Esse estudo técnico preliminar, servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 23 de maio de 2024.

  
**ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR**  
Secretária da Assistência Educação

Ana Cristina Consalter Amôr  
CPF 331.422.418-41  
Secretária de Educação